



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Almir Lima Barros

INDICAÇÃO Nº.47/2017.

**INDICA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE
HIDROGINÁSTICA NESTE MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA.**

O vereador **Paulo Caldeira Burock Junior**, PDT, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a possibilidade de fornecer à população deste município práticas esportivas diferenciadas que atinjam todas as faixas etárias.

Considerando ainda a importância da promoção do desenvolvimento cultural da cidade.

Considerando que a hidroginástica melhora a capacidade aeróbica e cardiorrespiratória, a resistência e a força muscular, a flexibilidade e o bem-estar geral. Ela tem a vantagem de poder ser praticada por pessoas de qualquer sexo e de qualquer idade. A hidroginástica é uma opção alternativa para o seu programa normal de exercícios. É uma excelente opção para pessoas que levam uma vida muito agitada e têm pouco tempo para a prática de exercícios. A hidroginástica serve tanto para atletas em treinamento, como para gestantes, pessoas que estão recuperando lesões, ou que estão acima ou abaixo do peso ou aquelas com algum tipo de deficiência.

Considerando que tal atividade traz inúmeros benefícios terapêuticos além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos atilienses.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Pelas razões expostas acima,

Indico:

- Que sejam ministradas aulas de HIDROGINÁSTICA no bairro Vila Reis que atendam também os bairros vizinhos e interessados a fim de cumprir com nossa obrigação de zelar pelo lazer e qualidade de vida da população Atiliense. **Caso a implementação da medida pleiteada não seja de competência deste setor, seja a presente demanda encaminhada ao órgão competente para que proceda a indicação.**

Atenciosamente,

Atílio Vivácqua, 03 de maio de 2017.

Paulo Caldeira Burock Junior
Vereador – PDT